

Decreto n.º 602

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Determina:-

A volta ao exercício de seu cargo, o senhor Antonio Francisco Saverio que se encontra prestando serviço junto ao Serviço de Abastecimento de Água desta cidade. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de Março de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 1.º de Março de 1952.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto n.º 602-a

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:-

Dona Ana Mesquita para reger interinamente, a partir desta data, a 5.ª Escola Primária Mista Rural, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 10 de Março de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 10 de Março de 1952.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.